



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 088, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento das funções de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 245, de 24 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o Senhor EUGENIO JOSE BORGES DONINI - portador do Registro Geral n.º 10.200.496 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, para exercer as atribuições inerentes da função de confiança - provimento em comissão de Coordenador de Administração do Cemitério, lotado no Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Parágrafo Único - DESIGNAR, o funcionário nomeado no caput deste artigo, para, cumulativamente, exercer as atribuições inerentes como Responsável pelos expedientes da Administração do Terminal Rodoviário de Colina.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos fixos do seu cargo efetivo para com o valor definido na Faixa Salarial “CC4” da Tabela I, do Anexo II da referida Lei Complementar n.º 244/2017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 088, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo